



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.577,93 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado ao bloco da proteção social especial de média e alta complexidade – piso de transição de média complexidade, na seguinte classificação orçamentária a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.242.0102.2068.0000** Termo de Fomento – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

**3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.577,93

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.016)

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 1.577,93**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 11.087-6, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso do bloco da proteção social especial de média e alta complexidade – piso de transição de média complexidade.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência), a atividade 2068 (Termo de Fomento – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de janeiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## **PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

### **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial em virtude de não constar no orçamento vigente dotação específica para utilização da sobra de recursos do exercício 2025 vinculados ao bloco da proteção social especial de média e alta complexidade – piso de transição de média complexidade.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de janeiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**REDUZA  
REUSE  
RECICLE**



[www.indiaporã.sp.gov.br](http://www.indiaporã.sp.gov.br) | [municipio@indiaporã.sp.gov.br](mailto:municipio@indiaporã.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

